

**II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL (COEPIR)**

**RELATÓRIO E RESULTADOS**

**CURITIBA, 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

A II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, ocorreu no dia 23 de maio de 2009, no Salão Nobre do Colégio Estadual do Paraná, em Curitiba e contou com 6 encontros preliminares, realizados nos municípios de Ponta Grossa, Colombo, Paranavaí, Maringá, Cascavel e Apucarana.

Convocada através do Decreto Estadual nº 4.600, de 13 de abril de 2009, foi coordenada pela Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos (SEAE) e presidida pelo respectivo Secretário Nizan Pereira.

A II COEPIR teve como objetivo avaliar as políticas de promoção da igualdade racial no Estado do Paraná e eleger os(as) delegados(as) representantes da sociedade civil e poder público para a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, ocorrida em Brasília, entre os dias 25 e 28 de junho de 2009.

A Conferência teve a participação de aproximadamente 200 pessoas, entre delegados(as) e observadores(as). Como resultado, foram aprovadas 122 propostas divididas em 5 eixos, 12 moções entre apelo, repúdio, aplauso e apoio e eleitos(as) 46 delegados(as).

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

A organização do evento se deu em uma ação conjunta entre poder público e sociedade civil organizada reunidas na Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 1/2009, da Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos, com a seguinte composição:

### **I. Representantes governamentais:**

Titulares – José Carlos Silva de Abreu, Glauco Souza Lobo e Wolnei Matias Bonotto;

Suplentes – Idalto José de Almeida, Paulo Sérgio Rodrigues Pesce e Ana Luisa Benites;

### **II. Representantes da sociedade civil:**

Titulares – Maria de Lourdes Santa de Souza, Marcia Regina Santos de Jesus e Romancil Cretã;

Suplentes – Antonio Carlos Pereira, Nivaldo dos Santos Arruda e José Luiz Teixeira.

As principais atividades da Comissão, conforme disposição da Portaria, foram coordenar as ações previstas para a organização do evento, bem como definir a proposta do Regimento Interno da Conferência.

## **DESENVOLVIMENTO**

Na manhã de 23 de maio de 2009, após abertura oficial, os representantes da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial realizaram exposição sobre os temas norteadores que subsidiaram os debates no decorrer do dia: Terra e Cultura, Terra e Renda, Educação, Segurança Pública e Saúde.

Na sequência foi encaminhado para votação e aprovação o Regimento Interno e o Regulamento da Conferência, encerrando os trabalhos na parte da manhã.

No início da tarde, os participantes se dividiram em 5 grupos de trabalho para avaliar as políticas a partir dos temas norteadores. Em seguida, a Plenária se reuniu para aprovação das propostas e votação das moções apresentadas e debatidas nos grupos.

Finalizando o evento, foram apresentados(as) os(as) delegados(as) representantes do Governo Estadual e dos Governos Municipais e procedeu-se a votação dos representantes da sociedade civil.

Durante o evento estiveram presentes as seguintes autoridades: Nizan Pereira (Secretário de Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná); Sandra Cabral (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial representando o Ministro Edson Santos); Ernesto Luiz Pereira Filho (Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial); Romeu Gomes de Miranda (Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná); Nuno Coelho (Coordenador dos Agentes de Pastoral Negros Nacional – APNs); e Cesar Alberto de Souza (Tenente Coronel da Polícia Militar do Paraná representando o Comandante Geral da Polícia Militar Coronel Anselmo).

## DELEGADOS E DELEGADAS

Restaram eleitos(as) 46 delegados(as) titulares e 12 suplentes, entre representantes da sociedade civil e dos governos estadual e municipais, os(as) quais seguem abaixo:

I. Representantes da sociedade civil:

a) Indígenas:

Titulares: Gilda Kuitá – Kaingang – e Valéria Lurenço Jacintho – Guarani;

Suplente: Jaciela Nyn Kuitá – Kaingang;

b) Quilombolas:

Titular: Roni do Carmo Cardoso;

Suplentes: Adir Rodrigues dos Santos e Rosilda Cardoso;

c) Religiões Africanas:

Titular: Iya-Guna Dalzira Maria Aparecida;

Suplente: Romulo Barroso Miranda;

d) Ponta Grossa:

Titulares: Maria Lucia Xavier da Silva – Movimento Consciência Raça Negra – e Gilma de Farias Zimmer – Instituto Sorriso Negro Campos Gerais

Suplente: José Luiz Teixeira – Instituto Sorriso Negro Campos Gerais;

e) Colombo:

Titulares: Jorge da Costa, Acácio L. Oliveira e Sara R. Silva;

f) Paranavaí:

Titulares: Cleide Manoel do Nascimento Lima – ANPIR – e Alcione Messias de Jesus;

Suplente: Celso José dos Santos;

g) Maringá:

Titulares: Jairo de Carvalho – União e Consciência Negra de Maringá, Cleuza de Souza Theodoro – Instituto de Mulheres Negras Enedina A. Marques e Denir Pereira Mendes – União e Consciência Negra de Maringá

Suplente: Aracy Adorno Reis – Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques;

h) Cascavel:

Titulares: Alessandra Márcia Silva Pinha Slovinski – IADAS – e Rosangela de Lima – IADAS;

i) Campo Largo:

Titulares: José Carlos Vieira e Ana Paula Mayly de Assis;

j) Apucarana:

Titulares: Natal Batista, Carlos Dias e Denito Laurindo;

k) Londrina:

Titulares: José Evaristo Silvério Netto, Juliana Aparecida Caetano, José Mendes de Souza, Emani José dos Santos, Maria Lucilda Santos, Tereza Mendes de Souza, Sebastião Francisco Rego e Sonia Maria Rodrigues Macedo;

Suplentes: Stanley Kennedy Garcia, Mariana Albuquerque Laiola da Silva e Christopher de Lima Machado;

l) Curitiba:

Titulares: Jaime Tadeu, Márcia Regina Santos de Jesus, Márcio Marins, Andressa da Silva, Neli da Rocha, Maria Rosângela, Dirléia Matias e Tânia Lopes;

Suplentes: Jane Márcia Madureira – APP-Sindicato – e Paulo Borges (Nivaldo dos Santos Arruda) – ACNAP;

## II. Representantes do Governo Estadual:

Titulares: Cassius Marcelus Cruz – Secretaria da Educação, Jéferson de Oliveira Salles – Instituto Terra e Cartografia, Agnaldo José de Souza – Grupo de Trabalho Clovis Moura – e Sérgio da Silva Schilichta;

## III. Representantes dos Governos Municipais:

a) Londrina:

Titular: Maria Eugênia de Almeida Pinto – Prefeitura Municipal;

b) Campo Largo:

Titular: Alexandre César – Prefeitura Municipal;

c) Maringá:

Titular: Ademir Felix de Jesus – Prefeitura Municipal;

d) Curitiba:

Titular: Carlos Celso dos Santos Junior – Prefeitura Municipal;

e) Curiúva/Castro:

Titular: Rosano Aparecido de Lima;

Suplente: José dos Anjos Carneiro.

## **PROPOSTAS ENCAMINHADAS PARA A II CONAPIR**

### **Grupo 01 - Terra e Cultura**

**Expositor do tema: Jefferson de Oliveira Salles**

**Coordenador: Jairo de Carvalho**

**Relator: Cassius Marcelus Cruz; Ernani José dos Santos**

1. Que conste no relatório final todas as propostas apresentadas em conferências regionais e municipais que se referem ao tema em questão.
2. Que as terras públicas do Estado do Paraná sejam destinadas prioritariamente aos indígenas, quilombolas e Reforma Agrária.
3. Criação de uma lei estadual de titulação das terras de Remanescentes de Quilombo do Paraná.
4. Criação de uma política específica para a titulação das terras de comunidades tradicionais que sejam do Estado.
5. Criação de Grupo de Trabalho para levantamento/cadastramento dos templos, de forma participativa, não apenas com pesquisadores.
6. Que as religiões de matriz africana, como forem trabalhadas - tanto pelos órgãos públicos como pela sociedade civil, sejam tratadas como Religião e não como expressões culturais.
7. Que os territórios com presença de Comunidades Quilombolas, Ciganos e Indígenas (e demais Povos e Comunidades Tradicionais) sejam definidos como Territórios da Cidadania.
8. Que o Estado do Paraná faça o cancelamento dos títulos de terras griladas no Estado do Paraná.
9. Que as regularizações fundiárias sejam acompanhadas de ações públicas integradas.
10. Que as ações de regularização de terras se estendam para aqueles que foram expulsos de suas comunidades, e povos quilombolas e indígenas.
11. Criação de uma comissão paritária para acompanhamento do processo de titulação das terras quilombolas.
12. Criação de um documento anexo ao material do MEC com relação à Lei nº 10.639 elaborado em conjunto com representações das religiões de matriz africana para melhor entendimento e trabalho dos educadores.

13. Elaboração de um mapa de intensidade da presença de religiões de matriz africana no Paraná.
14. Que os levantamentos e mapeamentos elaborados pelo estado sejam seguidos de Políticas Públicas e que haja participação da sociedade civil no direcionamento dessas políticas públicas.
15. Contemplar as religiões de matriz africana no Ensino Religioso nas escolas do Paraná.
16. Criação de projetos de geração de renda, específicos para as comunidades tradicionais.
17. Definição de dotação orçamentária estadual para política de Promoção da Igualdade Racial.
18. Definição de dotação orçamentária destinada, as organizações que desenvolvem ações afirmativas, projetos culturais, sociais e de geração de renda.
19. Publicização do orçamento de estado relacionado às ações de Promoção da Igualdade Racial, exemplo o Plano de Ação para as Comunidades Quilombolas.
20. Agilidade na elaboração dos Relatórios Técnicos Antropológicos (laudos antropológicos) para reconhecimento das áreas não demarcadas.
21. Participação dos indígenas nas demais conferências, com a participação e recursos da FUNAIS e das prefeituras de cada região.
22. Garantia de infra-estrutura para os acampamentos de povos ciganos e para os povos indígenas quando estiverem migrando para comercialização de suas produções.
23. Criação de um Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial.
24. Criação de uma política que preserve um espaço para indígenas comercializar seus artesanatos nas cidades de referência.

**Grupo 02 - Educação:**

**Expositor do tema: Luiz Carlos Paixão**

**Coordenadora: Tânia Lopes**

**Relatora : Ana Paula M. Assis e Ademir Felix de Jesus**

1. Criação de um núcleo ou coordenação na Secretaria Municipal de Educação de Curitiba responsável por desenvolver ações específicas da Educação das Relações étnico-raciais em consonância com as Leis 10.639/03 e 11.645/09, cujos membros sejam profissionais com histórico de experiência e fundamentação sobre o tema Regimentação das comissões étnico-raciais nas escolas da rede municipal de educação de Curitiba, com curso de formação específico para atuação no campo das relações étnico-raciais, e história e cultura afro-brasileira e africana.
2. Ampliação das vagas em cursos de capacitação sobre a temática das Relações Étnico-Raciais para todos e todas os/as profissionais da educação nas redes públicas e privadas das esferas municipais e estadual.
3. Estreitamento dos diálogos já firmados com instituições de ensino superior, visando garantir o enriquecimento teórico nos cursos sobre a temática das relações étnico-raciais, e história e cultura afro-brasileira e africana, promovidos na rede municipal de educação de Curitiba.
4. Inserção, em todos os cursos de ensino superior, de disciplinas voltadas para história e cultura afro-brasileira e africana.
5. Regulamentação de um parecer nacional sobre a implementação da Lei 11.645/09.
6. Criação de um programa de ações afirmativas nas Instituições Públicas de Ensino Superior, nas etapas: estadual e nacional, da Conferência de Promoção da Igualdade Racial, visando a elaboração de um programa nacional de permanência de estudantes cotistas no ensino superior até a conclusão do curso.
7. Criação de mecanismos de solicitação de apoio à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

8. Criação de um Conselho consultivo, deliberativo e soberano de Promoção da Igualdade Racial em todos os municípios.
9. Criação de um espaço institucional permanente, no âmbito do Município de Paranavaí para a implementação das deliberações dessa Conferência, do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como das demais presentes no Plano Estadual e Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
10. Criação, com financiamento do poder público e instituições, para realização de cursos pré-vestibulares gratuitos para alunos afro-descendentes das escolas públicas de Paranavaí.
11. Implementação das equipes multidisciplinares, deliberadas pelo Conselho Estadual de Educação, objetivando dar efetividade à implementação da Lei 10.639/03 no âmbito do Município de Paranavaí. Entre outras incumbências essa equipe deverá avaliar os livros didáticos adotados e a serem adotados pelo município, nos aspectos étnico-raciais.
12. Aquisição/produção de acervo bibliográfico e audiovisual referente à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e que contemplem visão não-estereotipada acerca das religiões de matriz africana, para todas as escolas das redes municipal e estadual, educação pública e privada, assim como para as bibliotecas públicas que visem a implementação da Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008.
13. Realização de cursos e seminários, objetivando o resgate e valorização da história e cultura afro-brasileira, com especial atenção para os afrodescendentes que fizeram, anonimamente, a edificação de Paranavaí.
14. Criação de mecanismos legais para inclusão de cotas para estudantes de escolas públicas e estudantes afrodescendentes nas faculdades e universidades estaduais.
15. Programar mecanismos que garantam a ampliação das bolsas de iniciação científica para estudantes cotistas e afrodescendentes.

16. Implementação de projetos de extensão voltados para a educação básica pública para projetos de iniciação de arte e cultura (teatro, dança, música, coro, música instrumental) voltadas para a Cultura Africana e Afro-Brasileira.
17. Criação de projetos de iniciação científica para estudantes do ensino médio público.
18. Implantação de cotas para afrodescendentes nos concursos públicos para o Município de Paranavaí, levando em consideração sua representação no censo demográfico.
19. Proporcionar a utilização dos espaços públicos para o exercício de grupos de pesquisa e valorização da história e cultura afro-brasileira (música, capoeira, reforço escolar planejamento familiar, culinária, cinema e etc.).
20. Que as Universidades Estaduais criem mecanismos para implementação da Lei 11645/08 e reconheçam e respeitem as diferenças culturais dos povos indígenas.
21. Reconhecimento das línguas indígenas do Paraná.
22. Que os estados criem mecanismos para estimular as cotas raciais para negros nas universidades estaduais.
23. Ampliação dos mecanismos de fiscalização para garantia de implementação da Lei 10.639.
24. Criação do SOS racismo, para defesa das populações marginalizada em função de atitudes racistas, discriminatórias e preconceituosas.
25. Moção de apoio à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, em tramitação no Congresso Nacional.
26. Inclusão em todos os cadastros do Município de Paranavaí do quesito raça/etnia e levantamento do pertencimento étnico-racial, a fim de possibilitar a formulação de políticas públicas mais adequadas aos usuários dos serviços públicos em Paranavaí, capacitando o funcionalismo para a coleta desses dados.

27. Inclusão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária recursos para a implementação das metas aprovadas nesta conferência e no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, respeitada a legislação vigente.
28. Discussão, formulação e aprovação do Plano Municipal de Promoção de Igualdade de Paranaíba que contemple políticas públicas para: desenvolvimento econômico, trabalho e renda, educação, saúde, segurança pública, direitos humanos, religiosidade em matrizes africanas, dentre outras.
29. Mecanismos para cobrar maior apoio por parte da SEPPIR para os municípios que possuem órgãos de PIR.
30. Criar um plano estadual para eliminação do racismo institucional.
31. Criação do Conselho da Promoção da Igualdade Racial Estadual e incentivo a sua criação nos municípios.
32. Criar um organismo gestor com cargo de assessoria, no estado do Paraná.
33. Proporcionar o Mapeamento das Casas de Santo (terreiros).
34. Desenvolver projetos de geração de renda específico para as Culturas Tradicionais (Candomblé, Quilombolas, Ribeirinhos, Faxinalenses).
35. Incorporação no Programa Nacional do Livro Didático dos preceitos legais contidos na Lei 10.639/03 e no Parecer 03/04 do Conselho Nacional da Educação.
36. Ampla campanha de divulgação do Plano Nacional e Implementação, em todo o país.
37. Criação de um documento anexo ao material do MEC com relação a Lei 10.639/03 elaborado em conjunto com representantes das Religiões de Matriz Africana, para melhor entendimento dos educadores.
38. Que as universidades reconheçam e respeitem as especificidades dos alunos/as indígenas residentes nas terras indígenas, no que diz respeito as

lutas do Movimento Indígena. Assim, como suas tradições, costumes, crenças, línguas e lutas.

39. Que o vestibular indígena específico faça parte do Regimento Interno das Universidades, garantindo uma política de estado.

40. Que os governos municipais e estaduais efetivem a inserção, de forma positiva, de afrodescendentes nas propagandas oficiais.

### **Grupo 03 Trabalho e Renda**

**Expositora do tema: Marcilene Garcia de Souza**

**Coordenador: Edmundo Silva Novaes**

**Relator: José Mendes de Souza**

1. Criar campanhas que trabalhe a auto-estima da população negra para o negro(a) não aceitar a situação imposta.
2. Que os gestores públicos tenham em suas metas de mandato um compromisso com as reivindicações do Movimento Negro, maneiras de se comprometer com a causa, principalmente o gestor(a) negro(a).
3. Criar mecanismos de controle social e formação para viabilizar nossa economia.
4. Programa que coloque o recurso do FAT para formação de negros.
5. Criação de um programa de Micro-crédito com o recorte étnico/racial.
6. Campanha Nacional para obrigatoriedade do registro na carteira das empregadas domésticas, costureiras e melhoria nas condições de trabalho.
7. Projeto de capacitação remunerada e micro-crédito em situação de vulnerabilidade.
8. Mecanismo que faça uma maior divulgação positiva e transparente das políticas de ações afirmativas voltadas para a educação superior, as cotas.
9. Monitoração dos quadros da diversidade dos empregados das empresas visando a equiparação salarial nas questões gênero, raça e etnia.
10. Cobrar do governo maior divulgação e comprometimento dos municípios.
11. Linha de crédito junto aos órgãos financeiros públicos (BNDS, CEF) para micros empresários, empreendedores, recicladores, cooperativas, asso civismo e etc, com apoio de agentes de desenvolvimento.
12. Programas que visem a inclusão da discussão de raça no sistema previdenciário.
13. Criar um comitê de acompanhamento com representantes da sociedade civil e governo para medir os impactos sociais dos programas de políticas públicas específicas para população negra.
14. Regulamentar bancas de verificação do pertencimento racial dos negros no concurso público do Paraná.

15. Constituir um programa de valorização da diversidade no mercado de trabalho privado, tencionando as empresas privadas na contratação de negros.
16. Destinar recursos do Estado do Paraná para inserção da população negra em vários setores de funcionamento público e privado e combater a discriminação racial no mercado de trabalho.
17. Comunidades tradicionais terem voz e voto no CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
18. Exigir do CODEFAT liberação de recursos suficientes para qualificação profissional, tanto para trabalhador (a) que busca o trabalho com carteira profissional ou de forma cooperada ou ainda pequeno negócio próprio.
19. Reativação do programa de micro-crédito com ampla discussão nos setores importantes.
20. Participação de representantes das comunidades tradicionais em todos os programas e liberações que visem a discussão de políticas públicas para o mercado de trabalho, bem como, geração de renda.
21. Criar, através do Poder Público, ou disponibilizar agentes de desenvolvimento para prestar assessoria gerencial para pequenos ou micro empreendedores nos bairros ou comunidades.
22. Considerando as políticas de cotas para negros e negras, que o governo possa publicar nos meios de comunicação, ações afirmativas para que o negro e a negra possam estar inseridos em um percentual maior nas políticas de cotas nas universidades públicas estaduais e federais.
23. Promover e incentivar a organização de grupos produtivos e de mão de obra nas diversas funções na sociedade.
24. Organizar grupos de estudo e formação para trabalhadores no interior das empresas, sob coordenação tripartite (empresários, Movimento Negro e educação formal).
25. Possibilitar a participação com vistas ao controle social nas instâncias governamentais das representações do Movimento Negro.
26. Democratizar a SSEPIR para programar formação e conscientização dos povos quilombolas, comunidades tradicionais e população negra e marginalizada em geral, pra auto-gestão e autodeterminação.

**Grupo 04 Propostas Grupo de Segurança Pública**  
**Expositor do tema: Valter Cardoso da Silva**  
**Coordenador: José Evaristo S. Netto**  
**Relatora: Thais Pinhota de Souza**

1. Criação de mecanismos legais para capacitação/formação continuada obrigatória para todas as instâncias das policias militar e civil e guarda municipal, acerca da violência, com recorte étnico- racial, de gênero, de orientação sexual e identidade de gênero.
2. Criar mecanismos de cobrança para as policias militar, civil e guarda municipal (em edital de concurso), na implementação de projetos de enfrentamento a violência policial, tendo os projetos recorte étnico-racial, de gênero, orientação sexual e identidade de gênero.
3. Criação, pelo poder público municipal, de editais exclusivos que atendam projetos, propostas e campanhas acerca da violência sofridas pelas populações negra, indígena e cigana; bem como o desenvolvimento de ações publicas de enfrentamento ao genocídio da juventude negra.
4. Criação de Centros de Referencia de Combate ao Racismo e outras formas de discriminação, em locais de fácil acesso público, dotados de quadro pessoal, equipamentos e veículos adequados as atividades de sua competência.
5. Criação de um programa de proteção ao jovem vitima de violência policial, para que os mesmos possam denunciar a violência sofrida sem que sejam alvo de represaria, sendo este de gestão da sociedade civil organizada e financiado pelo poder público.
6. Criação do SOS Racismo, para defesa das populações marginalizadas em função de atitudes racistas, discriminatórias e preconceituosas.
7. Apoio a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, em tramitação no Congresso Nacional.
8. Inclusão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de recursos para implementação das metas aprovadas nesta conferência e no Plano Municipal de Igualdade Racial, respeitada a legislação vigente.
9. Garantir apoio da SEPPIR aos municípios que possuem Órgãos de Promoção da Igualdade Racial.

10. Criação de um Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
11. Inclusão dos quesitos étnico/racial, geracional, de religiosidade e de orientação sexual no Censo de população carcerária promovido pelo Ministério da Justiça.
12. Produção de informação para subsidiar políticas públicas relacionadas a questões étnico-raciais, geracionais, de religiosidade e de orientação sexual e de identidade de gênero.
13. Efetivação do cumprimento da isonomia legal entre as religiões de matriz africana e demais religiões.
14. Solicitação, perante o Ministério Público e Defensoria Pública, de uma atuação efetiva para a revisão das sentenças judiciais penais.
15. Exigir tratamento adequado as punições e criminalização que quilombolas e indígenas sofrem em relação ao uso de recursos ambientais através de capacitações continuadas de guardas verdes e guardas ambientais.
16. Intensificar a segurança, no sentido de prevenção de acidentes nos trajetos de deslocamentos rotineiros de quilombolas e indígenas, enquanto não exista a consolidação de infra - estrutura em seus territórios.
17. Que a segunda conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial referende, as propostas, com recorte étnico/racial, aprovadas na I Conferência Estadual e Nacional de Políticas Públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).

## **Grupo 05 - SAÚDE**

**Expositora do tema: Alaerte leandro Martins**

**Coordenadora: Eliz Guimarães da Silva**

**Relatora: Clélia Verbini**

1. Atenção à Saúde da População Negra e da Mulher Negra em particular, focando Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, combatendo à Violência Contra a Mulher.
2. Garantia de que se cumpram as diretrizes do SUS, bem como os propósitos do texto constitucional sobre saúde da população em geral, estabelecido como direito de cidadania e dever do Estado, cujos benefícios terão impactos importantes sobre a saúde da população negra e indígena.
3. Implantação e implementação imediata da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, conforme Portaria 992, de 13 de maio de 2009.
4. Implantação imediata do Comitê Técnico de Saúde da População Negra, com coordenação por profissional de carreira da Secretaria de Saúde, com vistas à implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
5. Implantação imediata do Programa Nacional de Anemia Falciforme, com a definição dos serviços de assistência às pessoas com doença falciforme nos diversos níveis e Secretarias.
6. Inclusão do protocolo de pré-natal o exame de eletroforese para diagnóstico da anemia falciforme.
7. Viabilização de indicadores de saúde qualificada para os diferentes grupos através da produção de dados e pesquisas, inserindo o "quesito cor", orientação sexual, portadoras de deficiência, em todos os sistemas de notificação de doenças e agravos à saúde.
8. Formação e sensibilização dos profissionais de saúde (em atividade e em formação) para identificação, prevenção e tratamento de problemas de saúde específicos dos diversos grupos populacionais.
9. Capacitação de profissionais para a prevenção e o atendimento a situações de violência doméstica e sexual com enfoque em direitos humanos, relações de gênero, raça/etnia, classe, orientação sexual, identidade de gênero e

portadoras de deficiência, elegendo como áreas estratégicas: Sistema de Segurança Pública (polícia civil e militar, agentes penitenciários e guardas que atuam no município), e Saúde (profissionais nos diferentes níveis de atenção e ênfase na atuação primária).

10. Implementação das propostas em relação a políticas públicas direcionadas à juventude, contidas no relatório do ENJUNE 2007, e que foram aprovadas como prioridades na I Conferência Nacional da Juventude, realizado no ano de 2008.
11. Incorporação formal, dentro da Pactuação de Saúde, o sub ítem Atenção Integral à Saúde da População Negra e Indígena.
12. Divulgação de todos os problemas de saúde que comumente acometem os diversos grupos populacionais em suas especificidades, com vistas à equidade na atenção à saúde.
13. Implementação de políticas públicas voltadas à prevenção de problemas de saúde de populações vulneráveis, pesquisando, combatendo e prevenindo, por exemplo, racismo institucionalizado, desigualdades sócio-econômicas, problemas de segurança pública, desigualdades no sistema previdenciário e outras condições que se somam à predisposição genética na determinação das doenças predominantes em grupos sociais específicos, especialmente negros e indígenas.
14. Reformulação de currículos dos cursos da área de saúde, no ensino superior e técnico.
15. Criar um Plano de Atenção à Saúde de Comunidades Tradicionais, como quilombolas, indígenas, ribeirinhos, caiçaras, pescadores artesanais, cipozeiros, ciganos e outras.

## **MOÇÕES APROVADAS**

### **Moção de Apelo ao Governo Estadual**

Considerando as políticas de cotas para negros e negras, que o governo possa publicar nos meios de comunicação, ações afirmativas para que o negro e a negra possam estar inseridos em um percentual maior nas políticas de cotas nas universidades públicas estaduais e federais.

### **Moção de Repudio**

Em 16/03/2009 o jornal Tribuna do Paraná publicou uma “piada” sob o título “Vê como pode”, cujo teor é pejorativo e discriminatório em relação à população afro-descendente. Participantes de grupos do Movimento Negro de Curitiba, Pinhais e Piraquara enviaram em 13/05 dia Nacional de Combate ao Racismo, uma carta à redação exigindo retratação e sugerindo uma pauta elucidativa à população curitibana e paranaense sobre a questão. Não houve resposta. Neste sentido, nós participantes da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Paraná, repudiamos atitudes dessa natureza assim como todas as manifestações racistas e discriminatórias que inferiorizam e desqualificam o povo negro, promotor e gerador de riquezas materiais e culturais no Brasil, no Paraná e no mundo.

### **Moção de Repúdio**

Nós delegados e delegadas da II Conferência Regional da Promoção da Igualdade Racial, sediada em Curitiba, no dia 09 de maio de 2009, repudiamos o ato do prefeito de Maringá, Silvio Barros II por ter vetado o projeto de lei do feriado de 20 de novembro, (Dia da Igualdade Racial), e dos vereadores: João da Silva Alves – John (PMDB), Belino Bravin Filho (PP), Evandro Buquera de Freitas Junior (PSDB), Flávio Marcelo Gonçalves Vicente (PSDB), Wellington Andrade Freitas (PRP), Paulo Soni (PSB), Heine Santa Rosa Macieira (PP), Luiz do Postinho (PRP), Carlos Eduardo Sabóia (PMN) e Aparecido Domingos Regini – Zebrão (PP), por terem aceito o veto do Sr. Prefeito contrariando a decisão das duas votações anteriores.

### **Moção de Aplauso**

Nós delegados e delegadas da II Conferência Regional da Promoção da Igualdade Racial, sediada em Curitiba, no dia 09 de maio de 2009, reconhecemos a manutenção do voto a favor dos vereadores de Maringá: Humberto José Henrique (PT), Mário Sérgio Verri (PT), Marly Martin Silva (DEM), Manoel Álvares Sobrinho

(PC do B), nas três sessões em que se discutiu o projeto de lei que estabelecia o feriado de 20 de novembro (Dia da Igualdade Racial).

### **Moção de Repúdio**

Os participantes desta II Conferência da Igualdade Racial do Estado do Paraná vêm apresentar a moção de repúdio à mudança feita pelo governo federal na intervenção normativa do INCRA que trata do processo de titulação das terras das comunidades Quilombolas. Repudiamos os termos IN49, a forma com que ela foi imposta à sociedade e aos remanescentes de Quilombo exigindo a sua imediata revisão.

### **Moção de Repúdio**

Os participantes desta II Conferência da Igualdade Racial do Estado do Paraná aprovam a presente moção de repúdio à ação direta de inconstitucionalidade 3239. É fundamental que a referida ação seja julgada improcedente para que sejam garantidos os direitos étnicos, culturais e territoriais dos remanescentes das comunidades Quilombolas do Brasil.

### **Moção de Apoio**

Nós, lideranças da causa da promoção da igualdade racial presentes na II Conferência da Igualdade Racial do Estado do Paraná, realizada no dia 23 de maio de 2009, em Curitiba, viemos por meio desta declarar todo o apoio a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e da lei de cotas para ingresso no ensino superior em tramitação no Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, nos dirigimos a todos (as) senadores (as) e deputados (as) federais do Paraná para solicitar o apoio e o voto à aprovação das duas propostas a fim de que a sociedade brasileira caminhe em direção a superação do quadro de desigualdades raciais presentes em nosso país.

### **Moção de Apoio**

Que essa conferência encaminhe moção aos 399 municípios do Paraná para que seja instituída a data de 20 de novembro como feriado municipal, em reconhecimento como data representativa de luta do povo negro.

Em tempo: essa moção apoia também o projeto de lei 036/2009 que tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que propõe o feriado do dia 20 de novembro como um feriado de caráter Estadual.

### **Moção de Repúdio ao TLC Israel / Mercosul**

Recentemente, o Mercosul adotou um Protocolo de Intenções com vistas a promover um tratado de livre comércio – TCL entre o Bloco e o Estado de Israel. O protocolo precisa ser ratificado pelos parlamentos de todos os países membros do Bloco para entrar em vigor. O Brasil e demais países ainda não o fizeram em seus parlamentos devido às sérias críticas e restrições que o protocolo sofre, inclusive em países de outros continentes. Isto decorre da brutal ação de Israel contra os Palestinos, único povo do mundo sem um Estado, submetido a um sistema segregacionista nos moldes do Apartheid, assim já referido, inclusive, em organismos internacionais. Além de submetidos ao racismo israelense, os palestinos são, também, nos dias de hoje, a maior população refugiada, do mundo, mais de 4 milhões de seres humanos, que Israel expulsou de 1946 a 48 e impede que retornem. Por tudo isto, e muito mais, pedimos que o Brasil não ratifique este tratado.

### **Moção de Repúdio ao Aphartaid aos Palestinos**

Que o Brasil adote, por meio de sua política internacional, atitudes com vistas a levar Israel a respeitar as resoluções da ONU, o respeito à Convenção de Genebra e outros estatutos internacionais que respeitem os direitos humanos, e com isso acabem na Palestina as políticas racistas de Israel, como estradas às quais estão excluídos os palestinos, exclusão do acesso à água e à educação, livre de outras medidas estatais racistas condenadas pelo das nações, inclusive em Durban I e II.

### **Moção de Apoio**

Que a partir dessa conferência seja encaminhada proposta para que haja um novo olhar para situação da empregada doméstica. Registro, salário justo, tempo de trabalho sem prejuízo da família da empregada (tempo para cuidar ou estar com a família) e acima de tudo consideração e respeito.

### **Moções de Repúdio**

ADIN 3239 — STF

Aos Parlamentares, que não compareceram à Conferência.